

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, incisos II, III e IV, da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que estabelece os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 como dias de ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, tendo em vista as festividades carnavalescas do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, entre outros órgãos diversos, estabeleceram que nos dias 24 a 26 de fevereiro não haverá expediente, em virtude do Carnaval;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população; e

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades carnavalescas do corrente ano.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 21 de fevereiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares